CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 036/2022

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal que seja tomada as medidas legais para a implantação de um Restaurante Popular em Canaã dos Carajás-PA.

AUTORIA: VEREADOR WEBERT FELIPE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 04/04/2022

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 01.613.324/0001-68
GABINETE DO VEREADOR WERBET FELIPE RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS _____ Hs
DATA: 04/04/2022
Arnaldo D
Assinatura

INDICAÇÃO Nº. 036 /2022.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores (a)

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, desta Casa de Leis, para que seja oficiado a Excelentíssima Prefeita Municipal para que seja tomada as medidas legais para implantação de um **RESTAURANTE POPULAR EM CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.**

Justificativa

Restaurantes Populares são estabelecimentos administrados pelo poder público que se caracterizam pela produção e comercialização de refeições prontas, nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, constituídas com produtos regionais, a preços acessíveis, servidas em locais apropriados e confortáveis, de forma a garantir a dignidade ao ato de se alimentar. São destinados a oferecer à população que se alimenta fora de casa, prioritariamente aos extratos sociais mais vulneráveis, refeições variadas, promovendo o fortalecimento da cidadania em conformidade com as orientações dos órgãos de vigilância sanitária.

O público alvo dos Restaurantes Populares são pessoas que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade alimentar, principalmente pessoas de pequeno orçamento familiar.

Quando é implantado um restaurante popular, o governo proporciona importante política social de acesso à refeição, na hora do almoço, de comida boa e barata para a população. Esse benefício é voltado principalmente para trabalhadores de baixa renda, idosos, estudantes, desempregados e pessoas que se encontram em situação de risco.

Ressalta-se, que restaurantes populares podem ser geridos diretamente por órgão da administração pública, como a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou por meio de parceria com organizações sem fins

lucrativos. Recomenda-se ainda, compra de gêneros oriundos da agricultura familiar e de pequenos produtores, estimulando a economia local e gerando emprego e renda. Desta forma, os resultados são potencializados com impactos na eficiência, eficácia e efetividade na gestão do restaurante.

O preço a ser cobrado dos usuários do restaurante popular deve ser acessível e de acordo com o perfil dos beneficiários, devendo o poder público, subsidiar o custo adicional das refeições. Considerando que o custo médio unitário atual das principais experiências de restaurantes populares está em torno de R$ 2,90 por refeição, para a comercialização de refeições, a Prefeitura Municipal deve necessariamente avaliar a sua capacidade de manutenção do subsídio no médio e longo prazo.

É importante dizer que o crescimento populacional atípico ocorrente em Canaã dos Carajás, estimulado a partir da indústria de mineração, atrai cada vez mais pessoas em busca de trabalho, pessoas que em grandes casos chegam em condições muito desfavoráveis financeiramente, ficando muitas vezes em situação de rua, essas pessoas não se encaixam em projetos, e precisamos acolher e alimentar essas pessoas, muitos são pais de família, em busca de uma vida melhor para os seus.

Diante do exposto acima, faço essa indicação, diante da real necessidade de implantação de um **RESTAURANTE POPULAR**, para promover uma melhoria na qualidade de vida desta população.

Canaã dos Carajás 29/03/2022.

Werbet Felipe Rodrigues

Werbet Felipe Rodrigues
Vereador

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA
Werbet Felipe Rodrigues - PDT
Vereador